



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 05

**Ata n.º 15**  
2018.08.09

**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO TIAGO DE SENDIM - FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO DE SENDIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

– Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho."-----

Deliberação – A Câmara delibera ratificar o despacho de isenção de taxas e apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE FARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO DE SENDIM PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

**Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Sendim** pretende realizar no dia 3, 4 e 5 de Agosto, Festas em honra do padroeiro S. Tiago de Sendim.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 33,66 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 26,74 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de ----- 300,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 40,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 01 de Agosto de 2018

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

**Aprovo a proposta.**

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,**

Felgueiras, 02 de Agosto de 2018

O Presidente,

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma Sr<sup>a</sup>. Vereadora

- Dr<sup>a</sup>. Ana Medeiros

**DESPACHO**

Concordo

*AP* 13/7/2018

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Sendim

Data evento: 2018/08/03-04-05

Assunto Festas em honra de S. Tiago de Sendim

Poderão ser disponibilizadas as 5 grades. Custo previsto de 40.00€

Terá que ser solicitada a ligação eventual de energia elétrica. Custo previsto 300.00€

Felgueiras, 13 de Julho de 2018

O Chefe de Serviço de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Felgueiras, 27 de julho de 2018  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Sendim**

**Data do Evento: 3 a 5 de Agosto**

**Entrada N.º \_\_\_\_\_; Proc. AD. N.º 15536/18 de 10.07.2018**

**ASSUNTO: Festas em Honra do S. Tiago de Sendim 2018**

**Em satisfação ao solicitado no documento em referência, sobre o evento em apreço, informo do seguinte:**

- A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
- O itinerário deverá ser aprovado pela DM/SM, bem como a utilização da via pública.
- A cedência/entrega e recolha de barreiras, deverá ser analisada/informada pela DM/SM. Não especificam número de barreiras.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a) do art.º 7.º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
- A Entidade Organizadora, deverá requerer e garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
- A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
- A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14.º e 15.º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
- A Organização deverá ainda requerer junto das entidades responsáveis outras licenças referentes à atividade a desenvolver nomeadamente "Direitos de Autor" e "Passe/Música".
- Solicitam Apoio da PM, mas não especificam datas nem horários. Mais informo que neste fim-de-semana a PM estará já envolvida nas festividades de Moure e Penacova. Contactado o comissário responsável (Sr. Hugo Teixeira - 965023165), informou que não será necessária a nossa colaboração, por já terem requisitado a GNR.
- Assim que emitido parecer da GNR, será elaborado Edital.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.  
Felgueiras, 27 de Julho de 2018

O Agente Gr. Principal

(Inácio Almeida)





A DM e VM  
para avaliar e informar

Ex. mo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

10/7/18

**APOIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU ATIVIDADE ECONÓMICA, DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO DE ISENÇÃO DE TAXAS NOS TERMOS REGULAMENTARES**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE / REPRESENTANTE			
NOME / DENOMINAÇÃO	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ST. TIAGO DE SENDIM	NIF/NIPC	501685553
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	CERTIDÃO PERMANENTE	- - CAE
DOMICÍLIO / SEDE	RUA DA IGREJA	N.º	
CÓDIGO POSTAL	4610 - 756	FREGUESIA	SENDIM
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE	FAX	
REPRESENTANTE	HUGO MIGUEL DE SOUSA TEIXEIRA	NIF	246643544
IDENTIFICAÇÃO CIVIL	VALIDADE	TELEFONE	965023165 E-MAIL H_MST@HOTMAIL.COM
DOMICÍLIO	RUA DAS OLAIAS Nº548	CP	4610 - 756 SENDIM
SÓCIO-GERENTE	<input type="checkbox"/> MANDATÁRIO <input type="checkbox"/> OUTRO:	PROCURAÇÃO ONLINE	- -
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES			
DOMICÍLIO ESCOLHIDO	CP	-	
OUTROS MEIOS DE NOTIFICAÇÃO	No âmbito deste procedimento consinto que qualquer comunicação ou notificação seja efetuada por correlo eletrónico <input type="checkbox"/> por fax <input type="checkbox"/>		
Pessoas singulares	por telefone <input type="checkbox"/> (A notificação por telefone está sujeita a confirmação por carta registada no dia útil mediató.)		

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

Descrição do evento: REALIZAÇÃO DAS FESTAS ANUAIS EM HONRA DO PADROEIRO DE S. TIAGO DE SENDIM  
3, 4, 5 Agosto

Isenção do pagamento de taxas dos seguintes atos/serviços nos termos regulamentares, que foram requeridos em processo próprio.

<input checked="" type="checkbox"/> Licença especial de ruído *	Com fundamento na alínea b) do n.º 1 ou c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e da Edificação (RMUE)
<input checked="" type="checkbox"/> Licença de recinto * <input checked="" type="checkbox"/> Improvisado <input type="checkbox"/> Itinerante	
<input type="checkbox"/> Licenciamento de ocupação do espaço público, * com a área de	Com fundamento nas alíneas a) ou b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas do Município de Felgueiras (RLCPTRMF)
<input type="checkbox"/> Utilização do auditório da Biblioteca Municipal de <input type="checkbox"/> Felgueiras <input type="checkbox"/> Lixa	
<input type="checkbox"/> Utilização do pavilhão ginnodesportivo de	
<input type="checkbox"/> Utilização da piscina municipal de	
<input type="checkbox"/> Utilização do Mercado Municipal	Com fundamento no n.º 6 do artigo 43.º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante e na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do RLCPTRMF (relevante interesse económico ou promocional do Município)
<input type="checkbox"/> Outros:	

Apoios no âmbito de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou atividades económicas de interesse municipal:

<input checked="" type="checkbox"/> Ligação(ões) elétrica(s) provisória(s):	Com fundamento na alínea u) e ou na alínea f) do n.º 1 o artigo 33.º da Lei n.º 75/2013	
<input checked="" type="checkbox"/> Apoio da polícia municipal:		
<input type="checkbox"/> Cedência de palco:		<input checked="" type="checkbox"/> Lançamento de fogo*
<input checked="" type="checkbox"/> Cedência de barreiras:		<input type="checkbox"/> Outdoors**:
<input type="checkbox"/> Cedência de viatura (autocarro) **:		
<input type="checkbox"/> Outros:		

\* A requerer / requerido em processo administrativo autónomo.

Pede deferimento.

Felgueiras, 08/07/2018

O requerente,

*[Handwritten signature]*

REGISTO DE ENTRADA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICÍPIO

9 JUL. 2018

REG. 3903 PROC. 15536/18

o G.M., O(a) atendedor(a) *[Handwritten signature]*

ENTRADA Nº \_\_\_\_\_ DESPACHO

PROC AD. Nº 15536/18

DATA: 10/07/2018

*[Stamp: Paróquia Sendim]*

Vereador A. Fernando Fernandes

Vereadora Ana Medeiros

Vereadora Rosa Pinto

Vereador Joel Costa

GAP

DSPPMPC

OUTROS SERVIÇOS \_\_\_\_\_

O PRESIDENTE \_\_\_\_\_

DUOA

DAF



CÂMARA MUNICIPAL  
DE FELGUEIRAS



Endereço:  
Rua do Espírito Santo, 100  
4620-116 Felgueiras  
T. 253 43 00 21 | F. 253 43 00 10  
Fax: 253 43 00 22  
www.cm-felgueiras.pt

*Handwritten signature/initials*

Exmo. Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Felgueiras

**PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO**

Regulamento Geral do Ruído - Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007

CONTRIBUINTE 501685553

NOME FÁBRICA DA IREJA PAROQUIAL DE ST. TIAGO DE SENDIM

RESIDÊNCIA EM RUA DA IGREJA

CÓDIGO POSTAL 4610 756 SENDIM

FREGUESIA SENDIM

TELEFONE 965023165 FAX  E-MAIL H\_MST@HOTMAIL.COM

PROFISSÃO  C.A.E.

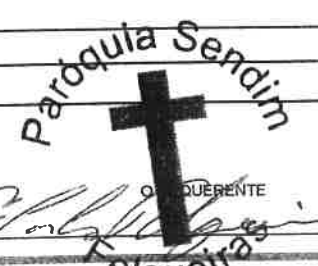
B.I./C.C.  DATA DE EMISSÃO  ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO

**OBJECTO DO REQUERIMENTO**

REQUER A V. EX. A, LHE SEJA CONCEDIDA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO:

- LOCALIZAÇÃO EXACTA OU PERCURSO DEFINIDO PARA A ACTIVIDADE: o recinto utilizado será o parque de estacionamento da igreja de Sendim
- DATAS DE INICIO E TERMO DA ACTIVIDADE: o dia da festa tem início dia 03 de Agosto 2018 e termina dia 05 de Agosto de 2018
- HORÁRIO: o horário de ruído será apartir das 18h de dia 01 e terminará ás 00h de dia 05 de Agosto 2018
- RAZÕES QUE JUSTIFICAM A REALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE NAQUELE LOCAL E HORA: realização das festas populares em honra do padroeiro da freguesia
- AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE REDUÇÃO DO RUIDO PROPOSTAS: serão tomadas as devidas precauções afim de evitar excessos de ruído
- OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES:

PEDE DEFERIMENTO.  
EM, 20 DE Junho DE 2018

  
 O REQUERENTE  
*Handwritten signature*  
 Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS  
GABINETE DO MUNICIPE

9 JUL, 2018

REG. 2167 PROC. 1060/18

Of. Atendedor(a) Arzina Azevedo

DESPACHO

PRECIEBEN PELOS SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2

Parecer

Conceder o pedido de  
deferimento de  
licença

A Chefe da DDU

(Arq.ª Patricia Verdial)

2018.07.12

Despacho

13.07.2018

REQUERENTE

FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TIAGO DE  
SENDIM

PROCESSO / TIPO

1060/18 - GENERI

REQ.

2167/18

LOCAL DA OBRA

RUA DA IGREJA

FREGUESIA

SENDIM

ASSUNTO

PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO

DATA

2018 - 7 - 12

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Sendim – “Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Tiago”, a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no Parque de estacionamento da Igreja de Sendim.

Data: A licença será válida para os dias 3,4,5 de agosto do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

Dia 03 de agosto, das 18h00 às 24h00.

Dia 04 de agosto, das 18h00 às 24h00.

Dia 05 de agosto, das 18h00 às 24h00.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Finalidade: Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Tiago de Sendim.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.

### PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Despacho

*Proposta de obra  
confirmada  
17.07.2018*

REQUERENTE	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TIAGO DE SENDIM
PROCESSO / TIPO	1060/18 - GENERI
REQ.	2167/18
LOCAL DA OBRA	RUA DA IGREJA
FREGUESIA	SENDIM
ASSUNTO	PEDIDO DE LICENCA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2018 - 7 - 17

A fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Sendim, contribuinte n.º 501685553, com sede na rua da Igreja, da freguesia de Sendim, solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito no parque de estacionamento da Igreja de Sendim "Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Tiago", a decorrer de 3 a 5 de agosto.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 26,74€ (vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

Felgueiras, 17 de junho de 2018.

Divisão de Gestão Urbanística  
O Técnico Superior

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

*[Handwritten mark]*

Parecer

Despacho

*[Handwritten text in the Despacho box: "Fatura de ...", "conformidade da ...", "17-07-2018"]*

REQUERENTE	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. TIAGO DE SENDIM
PROCESSO / TIPO	1051/18 - GENERI
REQ.	2156/18
LOCAL DA OBRA	QUINTA DO ESPOREAO
FREGUESIA	SENDIM
ASSUNTO	PEDIDOS DIVERSOS
DATA	2018 - 7 - 17

A fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Tiago de Sendim, contribuinte n.º 501685553, com sede no largo Padre João Ferreira, da freguesia de Friande, solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito na Quinta do Esporão "Festa em Honra de S. Tiago", a decorrer de 3 a 5 de agosto.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 26,74€ (vinte e seis euros e setenta e quatro cêntimos).

Felgueiras, 17 de julho de 2018.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

*[Handwritten signature]*

(ENG. FERNANDO MARTINS FERREIRA)





Câmara Municipal de Felgueiras

F13 11  
4  
2018

Parecer: *Concordo.*

O Chefe da DA  
  
(Dr. Sérgio Oliveira)

Felgueiras, 2018.07.19

Despacho

*Concordo*  
  
28.07.2018

REQUERENTE	Fábrica da Igreja Paroquial de St.Tiago de Sendim
PROCESSO/TIPO/ENTRADA	15549/18
LOCAL	Largo da Igreja de Sendim
FREGUESIA	Sendim
ASSUNTO	Pedido de licenciamento de recinto improvisado

Fábrica da Igreja Paroquial de St.Tiago de Sendim, com sede na Rua da Igreja, freguesia de Sendim, concelho de Felgueiras, apresenta um pedido de licenciamento da instalação de recinto improvisado no Largo da Igreja de Sendim, freguesia de Penacova, para os dias 03 e 05 de Agosto de 2018.

Foram apresentados todos os documentos definidos no art.º 15 do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de Setembro, não tendo procedido ao pagamento da taxa devida pelo período de duração do evento, em virtude de ter solicitado a isenção do pagamento das referidas taxas.

Relativamente a este pedido de isenção, informa-se que o mesmo poderá estar isento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras.

Valor do licenciamento - € 33,66

**Proposta**

1 - Face ao acima referido propõe-se a **aprovação de instalação de recinto improvisado.**

Felgueiras, 19 de julho de 2018.

A assistente técnica da Divisão Administrativa,

(Fátima Sampaio)

